

**PORTARIA nº 064,
de 12 de abril de 2011.**

Humberto Machado Arantes, Presidente da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições previstas no art. 25, VIII, do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Diretora Executiva, **Sra. Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado**, o Assistente do Interventor, **Sr. Mário César Assink** e o Gerente Financeiro, **Sr. Leo Antônio Andrade Alves**, a competência para a assinatura de cheques e documentos bancários envolvendo a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac, devendo para tanto, constar duas assinaturas em conjunto em cada operação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 12 de abril de 2011

Humberto Machado Arantes
Presidente da Fundação Uniplac